

IDENTIFICAÇÃO E GERAÇÃO DE RISCOS EM CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

MAPA DE RISCOS - Art. 18, Inciso X da Lei 14.133/2021



Unidade Requisitante
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ

Objeto da Contratação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE URBANIZAÇÃO NA SEDE, DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO MAPP 2437, CONFORME PROJETO ANEXO AO EDITAL.



Descrição da Necessidade

O Município de Cariré possui, ao longo da margem da CE-183, um trecho urbano que ainda apresenta características distintas das áreas já contempladas por intervenções de urbanização realizadas anteriormente. Essa descontinuidade compromete a integração física e visual do espaço urbano, resultando em diferenças perceptíveis na infraestrutura, no ordenamento dos espaços públicos e na organização da paisagem urbana da sede municipal.

A ausência de uniformidade nesse trecho interfere diretamente na consolidação de um padrão urbanístico compatível com as demais áreas já urbanizadas, especialmente por se tratar de uma via de grande relevância para a circulação de moradores e visitantes. A existência de segmentos com diferentes padrões de infraestrutura e acabamento urbano gera uma percepção de fragmentação do espaço público, dificultando a construção de uma identidade visual harmonizada para a cidade.



Além dos aspectos relacionados à padronização urbana, a situação atual também impacta a funcionalidade dos espaços localizados na margem da CE-183, uma vez que a continuidade das intervenções é fundamental para assegurar a integração entre os trechos já executados e aqueles que permanecem sem a mesma configuração urbanística. Essa condição limita o aproveitamento pleno das áreas públicas e compromete a uniformidade dos elementos que compõem o ambiente urbano local.

Considerando que a urbanização anteriormente implantada teve como objetivo promover melhorias estruturais e estéticas em parte da sede municipal, a permanência de áreas não contempladas pelo mesmo padrão acaba criando disparidades na configuração urbana. Dessa forma, verifica-se a necessidade de continuidade das ações já iniciadas, garantindo a conexão entre os trechos existentes e a evolução ordenada do processo de desenvolvimento urbano do município.

Nesse contexto, identifica-se a necessidade de intervenção no trecho localizado na margem da CE-183, objeto do Convênio MAPP 2437, de modo a promover a continuidade da urbanização já executada e contribuir para a padronização gradativa de toda a sede do Município de Cariré. A integração desse trecho ao conjunto das áreas já urbanizadas mostra-se essencial para o fortalecimento da organização urbana, da identidade visual e da qualidade dos espaços públicos disponibilizados à população.

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES		
PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE	PESO
Baixa	Rara - De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível - De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável - De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade	8
Crítica	Praticamente Certa - De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade	10

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS		
IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE	PESO
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Crítico	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO					
IMPACTO	CRÍTICO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO CRÍTICO	RISCO CRÍTICO
	ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO CRÍTICO
	MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	X	BAIXA	MÉDIA	ALTA	CRÍTICA
PROBABILIDADE					

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.



MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Risco Médio - Risco de atraso na execução do projeto de urbanização devido a falhas no planejamento e na definição clara do escopo.

	Impacto	Probabilidade
	Alto	Baixo
Causas		
Definição insuficiente do escopo do projeto, falta de detalhamento no projeto básico, ausência de cronograma realista e falhas na coordenação entre equipes técnicas e contratadas. Consequências incluem atraso na entrega da obra, aumento dos custos e comprometimento da continuidade da urbanização, prejudicando a integração urbana desejada.		
Tratamento/Mitigação		Responsável
Elaboração detalhada do projeto básico e do termo de referência, com revisão técnica rigorosa. Definição clara de cronogramas e marcos contratuais. Realização de reuniões periódicas de alinhamento entre equipe de planejamento, contratada e fiscalização. Inclusão de cláusulas contratuais que prevejam penalidades por atraso e mecanismos de reequilíbrio econômico-financeiro.		Equipe de Planejamento
Monitoramento		Responsável
Monitoramento mensal por meio de relatórios de progresso, reuniões de acompanhamento e fiscalização contínua durante a execução do contrato.		Equipe de Planejamento
Risco Alto - Risco de execução de obra com padrão urbanístico incompatível com as áreas já urbanizadas, causando descontinuidade visual e funcional.		
	Impacto	Probabilidade
	Alto	Médio
Causas		
Falta de padronização técnica e estética no projeto, ausência de diretrizes claras para uniformização, e falha na fiscalização da conformidade do serviço executado. Consequências incluem fragmentação do espaço urbano, perda da identidade visual da cidade e insatisfação da população.		
Tratamento/Mitigação		Responsável
Definição e divulgação de padrões técnicos e estéticos claros no edital e no contrato. Capacitação da equipe de fiscalização para garantir conformidade. Realização de inspeções regulares e aplicação de penalidades em caso de não conformidade.		Fiscal de Contratos
Monitoramento		Responsável
Fiscalização semanal durante a execução da obra, com registros fotográficos e relatórios técnicos para acompanhamento da conformidade.		Fiscal de Contratos
Risco Alto - Risco de inadimplência contratual por parte da empresa executora, comprometendo a continuidade do projeto de urbanização.		
	Impacto	Probabilidade
	Crítico	Médio
Causas		
Seleção de empresa com capacidade técnica e financeira insuficiente, ausência de garantias contratuais adequadas, e falhas na análise da proposta e habilitação. Consequências incluem paralisação da obra, necessidade de nova licitação, aumento de custos e atraso na entrega do projeto.		
Tratamento/Mitigação		Responsável
Exigência de garantias contratuais robustas (caução, seguro-garantia), análise criteriosa da capacidade técnica e financeira na fase de habilitação, e acompanhamento rigoroso da execução financeira do contrato. Previsão de cláusulas de rescisão e substituição do contratado em caso de inadimplência.		Agente de Contratação
Monitoramento		Responsável
Acompanhamento mensal da situação financeira e técnica do contratado, com relatórios e auditorias periódicas durante a execução do contrato.		Agente de Contratação

CARIRÉ - CE, 25 DE MAIO DE 2026

JONATHAN FERNANDES DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO

ARTHUR GABRIEL CHAVES DE SOUSA
RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO

ANTÔNIA KAROLINA SIQUEIRA RODRIGUES
RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO



TERMO DE ASSINATURA ELETRÔNICA AVANÇADA

O presente documento foi assinado eletronicamente por meio da plataforma SilGov – Sistema Integrado de Licitações, utilizando mecanismo de Assinatura Eletrônica Avançada, nos termos do art. 4º, inciso II, da Lei nº 14.063/2020.

A assinatura eletrônica avançada adotada:

- Está vinculada de forma inequívoca ao signatário;
- Permite a identificação do autor da assinatura;
- Garante a integridade do documento por meio de hash criptográfico (algoritmo SHA-256);
- Possibilita a detecção de qualquer alteração posterior ao ato de assinatura.

O certificado utilizado enquadrando-se como assinatura eletrônica avançada válida, conforme Lei nº 14.063/2020 e Medida Provisória nº 2.200-2/2001, sendo admitida pelas partes como meio legítimo de comprovação de autoria e integridade.

Data da assinatura digital:

25/05/2026

Hash criptográfico do documento:

477ce978d85532d51163a774a3000f1620f3dc1f74f595ff561de1b05bdd58ae

A autenticidade deste documento pode ser confirmada informando o código 8NACQPW por meio do endereço eletrônico:

<https://sign.silgov.com.br/8NACQPW/verify>